

3. Conforme § 3º do art. 13 do Decreto nº 2.953, de 28 de janeiro de 1999, as despesas referentes aos ensaios laboratoriais das contraprovas deverão ser arcadas pelo autuado. Para informações a respeito do pagamento das análises contatar o Sr. Marcelo Mendonça pelo telefone (11) 3767-4552. As análises das contraprovas e amostras-testemunha não serão autorizadas sem a comprovação do pagamento da respectiva taxa. O comprovante do pagamento deve ser enviado, com antecedência, para o e-mail lcl@ipt.br

4. A abertura das contraprovas contará com a presença de um agente da ANP, que verificará a integridade das amostras, fazendo constar do Documento de Fiscalização suas observações acerca das condições do(s) envelope(s) e do(s) frasco(s) entregue(s) e, eventualmente, encaminhando o(s) envelope(s) da(s) contraprova(s) para análise pericial.

5. O revendedor deverá se fazer presente por meio de representante, que deverá apresentar as amostras, acompanhar a abertura das mesmas e, ao final, assinar o Documento de Fiscalização.

6. Caso deseje acompanhar as análises laboratoriais não protegidas por confidencialidade, o posto revendedor deverá nomear pessoa habilitada - portadora de carteira expedida pelo Conselho Regional de Química (CRQ). O agente de fiscalização da ANP sempre poderá acompanhar esses ensaios.

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone: (11) 2276-1337.

SERGIO HENRIQUE SOUSA ALMEIDA
Chefe do Núcleo Regional de Fiscalização do Abastecimento - ANP/SP

COMUNICADO Nº 53, DE 12 DE ABRIL DE 2019

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, torna pública, sob a forma de extrato, a convocação para deslacs e análises de amostra-contraprova e/ou amostra-testemunha:

Car Max Centro Automotivo Ltda.
CNPJ nº 54.878.897/0001-80
Av. Caminho do Mar, 2897 - Rudge Ramos
CEP 09730-410 - São Bernardo do Campo - SP

1. Informamos a Vossas Senhorias que a análise das Contraprovas relativas ao Termo de Coleta de Amostra contido no Documento de Fiscalização nº 533711, de 01/10/2018, constante do processo administrativo nº 48620.000024/2019-14 foram agendadas, conforme informações abaixo:

Termo de Coleta de Amostra / Data	Produto	Nº do laque do envelope (amostra/contraprova)
533711, de 01/10/2018	Óleo Diesel B S10 Comum (Teor de Biodiesel)	0073615/0073614

2. Os Testes serão realizados às 13:30 do dia 08/05/2019 no Laboratório de Análises de Combustíveis do Instituto de Pesquisas Tecnológicas. Endereço: Av. Professor Almeida Prado, 532, Cidade Universitária. CEP: 05508-901, Butantã, São Paulo - SP.

3. Conforme § 3º do art. 13 do Decreto nº 2.953, de 28 de janeiro de 1999, as despesas referentes aos ensaios laboratoriais das contraprovas deverão ser arcadas pelo autuado. Para informações a respeito do pagamento das análises contatar o Sr. Marcelo Mendonça pelo telefone (11) 3767-4552. As análises das contraprovas e amostras-testemunha não serão autorizadas sem a comprovação do pagamento da respectiva taxa. O comprovante do pagamento deve ser enviado, com antecedência, para o e-mail lcl@ipt.br

4. A abertura das contraprovas contará com a presença de um agente da ANP, que verificará a integridade das amostras, fazendo constar do Documento de Fiscalização suas observações acerca das condições do(s) envelope(s) e do(s) frasco(s) entregue(s) e, eventualmente, encaminhando o(s) envelope(s) da(s) contraprova(s) para análise pericial.

5. O revendedor deverá se fazer presente por meio de representante, que deverá apresentar as amostras, acompanhar a abertura das mesmas e, ao final, assinar o Documento de Fiscalização.

6. Caso deseje acompanhar as análises laboratoriais não protegidas por confidencialidade, o posto revendedor deverá nomear pessoa habilitada - portadora de carteira expedida pelo Conselho Regional de Química (CRQ). O agente de fiscalização da ANP sempre poderá acompanhar esses ensaios.

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone: (11) 2276-1337.

SERGIO HENRIQUE SOUSA ALMEIDA
Chefe do Núcleo Regional de Fiscalização do Abastecimento - ANP/SP

COMUNICADO Nº 54, DE 12 DE ABRIL DE 2019

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, torna pública, sob a forma de extrato, a convocação para deslacs e análises de amostra-contraprova e/ou amostra-testemunha:

Auto Posto Chaleira Preta Ltda. - EPP
CNPJ nº 13.671.897/0001-27
Av. José Leonardo Santos, 2775, Sala 01, 1º andar - São Cristóvão
CEP 89665-000 - Capinzal - SC

1. Informamos a Vossas Senhorias que a análise das Contraprovas e Amostras-Testemunhas relativas ao Termo de Coleta de Amostra contido no Documento de Fiscalização nº 529909, de 05/07/2018, constante do processo administrativo nº 48620.000995/2018-75 foram agendadas, conforme informações abaixo:

Termo de Coleta de Amostra / Data	Produto	Nº do laque do envelope (amostra/contraprova)
529909, de 05/07/2018	Óleo Diesel B S10 Comum (Teor de Biodiesel)	61713/61714

Termo de Coleta de Amostra / Data	Produto	Número dos DANFES/ envelopes das Amostras-testemunha
529909, de 05/07/2018 Amostra 61713 /CP 61714	Óleo Diesel B S10 Comum (Teor de Biodiesel)	92899/93305/93433

2. Os Testes serão realizados às 10:30 do dia 08/05/2019 no Laboratório de Análises de Combustíveis do Instituto de Pesquisas Tecnológicas. Endereço: Av. Professor Almeida Prado, 532, Cidade Universitária. CEP: 05508-901, Butantã, São Paulo - SP.

3. Conforme § 3º do art. 13 do Decreto nº 2.953, de 28 de janeiro de 1999, as despesas referentes aos ensaios laboratoriais das contraprovas deverão ser arcadas pelo autuado. Para informações a respeito do pagamento das análises contatar o Sr. Marcelo Mendonça pelo telefone (11) 3767-4552. As análises das contraprovas e amostras-testemunha não serão autorizadas sem a comprovação do pagamento da respectiva taxa. O comprovante do pagamento deve ser enviado, com antecedência, para o e-mail lcl@ipt.br

4. A abertura das contraprovas contará com a presença de um agente da ANP, que verificará a integridade das amostras, fazendo constar do Documento de Fiscalização suas observações acerca das condições do(s) envelope(s) e do(s) frasco(s) entregue(s) e, eventualmente, encaminhando o(s) envelope(s) da(s) contraprova(s) para análise pericial.

5. O revendedor deverá se fazer presente por meio de representante, que deverá apresentar as amostras, acompanhar a abertura das mesmas e, ao final, assinar o Documento de Fiscalização.

6. Caso deseje acompanhar as análises laboratoriais não protegidas por confidencialidade, o posto revendedor deverá nomear pessoa habilitada - portadora de carteira expedida pelo Conselho Regional de Química (CRQ). O agente de fiscalização da ANP sempre poderá acompanhar esses ensaios.

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone: (11) 2276-1337.

SERGIO HENRIQUE SOUSA ALMEIDA
Chefe do Núcleo Regional de Fiscalização do Abastecimento - ANP/SP

COMUNICADO Nº 55, DE 12 DE ABRIL DE 2019

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, torna pública, sob a forma de extrato, a convocação para deslacs e análises de amostra-contraprova e/ou amostra-testemunha:

Centro Automotivo das Magnólias Ltda.
CNPJ nº 05.829.420/0001-07
Av. Dr. Hernani Pinto Rodrigues, 1930 - Jardim Santa Bárbara
CEP 15043-180 - São José do Rio Preto - SP

1. Informamos a Vossas Senhorias que a análise das Contraprovas relativas ao Termo de Coleta de Amostra contido no Documento de Fiscalização nº 538226, de 30/07/2018, constante do processo administrativo nº 48620.001162/2018-21 foram agendadas, conforme informações abaixo:

Termo de Coleta de Amostra / Data	Produto	Nº do laque do envelope (amostra/contraprova)
538226, de 30/07/2018	Gasolina C Comum (Marcador)	73729/73730
538226, de 30/07/2018	Gasolina C Aditivada (Marcador, Destilação-PFE e Teor de enxofre)	73731/73732

2. Os Testes serão realizados às 14:30 do dia 08/05/2019 no Laboratório de Análises de Combustíveis do Instituto de Pesquisas Tecnológicas. Endereço: Av. Professor Almeida Prado, 532, Cidade Universitária. CEP: 05508-901, Butantã, São Paulo - SP.

3. Conforme § 3º do art. 13 do Decreto nº 2.953, de 28 de janeiro de 1999, as despesas referentes aos ensaios laboratoriais das contraprovas deverão ser arcadas pelo autuado. Para informações a respeito do pagamento das análises contatar o Sr. Marcelo Mendonça pelo telefone (11) 3767-4552. As análises das contraprovas e amostras-testemunha não serão autorizadas sem a comprovação do pagamento da respectiva taxa. O comprovante do pagamento deve ser enviado, com antecedência, para o e-mail lcl@ipt.br

4. A abertura das contraprovas contará com a presença de um agente da ANP, que verificará a integridade das amostras, fazendo constar do Documento de Fiscalização suas observações acerca das condições do(s) envelope(s) e do(s) frasco(s) entregue(s) e, eventualmente, encaminhando o(s) envelope(s) da(s) contraprova(s) para análise pericial.

5. O revendedor deverá se fazer presente por meio de representante, que deverá apresentar as amostras, acompanhar a abertura das mesmas e, ao final, assinar o Documento de Fiscalização.

6. Caso deseje acompanhar as análises laboratoriais não protegidas por confidencialidade, o posto revendedor deverá nomear pessoa habilitada - portadora de carteira expedida pelo Conselho Regional de Química (CRQ). O agente de fiscalização da ANP sempre poderá acompanhar esses ensaios.

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone: (11) 2276-1337.

SERGIO HENRIQUE SOUSA ALMEIDA
Chefe do Núcleo Regional de Fiscalização do Abastecimento - ANP/SP

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA E AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2019

O DIRETOR-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução de Diretoria nº 240, de 08 de abril de 2019, e no que consta no processo nº 48610.204807/2019-86,

COMUNICA que realizará Audiência Pública no dia 10 de maio de 2019, precedida de Consulta Pública no período de 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação deste Aviso no Diário Oficial da União, encerrando-se no dia 06 de maio de 2019.

OBJETIVO: Obter subsídios e informações adicionais sobre o pré-edital e a minuta do contrato da 6ª Rodada de Licitações sob o regime de Partilha da Produção.

Os documentos relacionados à Consulta Pública e à Audiência Pública, assim como os procedimentos para envio de comentários e sugestões no período de Consulta e participação na Audiência, estarão disponíveis, na íntegra, nos sítios eletrônicos <http://www.rodadas.anp.gov.br> e <http://www.anp.gov.br>

DÉCIO FABRÍCIO ODDONE DA COSTA

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato CT-EPE-007/2016. Termo Aditivo 04. Contratado: AGUIAR FERES AUDITORES INDEPENDENTES S/S -EPP - 05.152.318/0001-01. Objeto: prorrogação por doze meses. Fundamento: art. 82 do RLC/EPE. Valor: R\$ 15.334,72. Vigência: 07/03/2019 a 07/03/2020. Assinatura: 01/03/2019.

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019 - UASG 910808

Nº Processo: 2019.4225. Objeto: Contratação do serviço de locação de 01 (um) veículo blindado sem motorista, para atender à demanda da ELETROBRAS no estado do Rio de Janeiro, conforme condições estabelecidas no Edital. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 15/04/2019 das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Rua da Quitanda, 196 - 5º Andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/910808-5-00013-2019. Entrega das Propostas: a partir de 15/04/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/05/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Os interessados na compra da cópia completa do Edital deverão depositar o valor de R\$ 14,10 não reembolsáveis, na Conta Corrente nº 502.000X, Agência nº 3064-3 do Banco do Brasil, informando o Nº do CNPJ da Empresa ou CPF da pessoa que está retirando o Edital.

ANA PAULA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Superintendente de Infraestrutura e Suprimentos

(SIASGnet - 12/04/2019) 910808-00001-2019NE000001

FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

1. Licitação CO.GCM.A.00021.2018. 2. Instrumento Contratual 8000010615. 3. Nome da Empresa: SETAGRO LTDA. - SERVIÇOS TÉCNICOS EM AGRONOMIA, AGRIMENSURA E ENGENHARIA LIMITADA. 4. Objeto: Contratação de serviços de gestão sociopatrimonial de áreas sob concessão de serviço público de usinas hidrelétricas, subestações e linhas de transmissão de FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A, nos estados de Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro e Paraná, para atendimento aos empreendimentos sob a coordenação da Divisão Regional Fundiária e Ambiental Sul - DFAS.E, da Gerência de Gestão Fundiária - GGF.E. 5. Prazo Contratual: 60 (sessenta) meses. 6. Valor da Contratação: R\$ R\$ 10.896.460,00. Data de Assinatura: 08.04.2019.

1. Licitação CO.GCM.A.00016.2018. 2. Instrumento Contratual 8000010617. 3. Nome da Empresa: SETAGRO LTDA. - SERVIÇOS TÉCNICOS EM AGRONOMIA, AGRIMENSURA E ENGENHARIA LIMITADA. 4. Objeto: Contratação de serviços de gestão sociopatrimonial de áreas sob concessão de serviço público de usinas hidrelétricas, subestações e linhas

